



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

Acta de Reunião

Tema/Designação :Reunião de Concertação com ARH do Tejo, IP no âmbito da 1ª Revisão do PDM VFX – versão Março 2009	Local	Instalações CCDR - LVT
	Data	04/05/2009
	Hora	11.30

Ordem de Trabalhos

**Análise e Esclarecimentos sobre o Parecer da ARH em Sede de CTA à Proposta da 1ª Revisão do PDM de VFX – Versão
Março 2009**

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Zonas Inundáveis delimitadas na planta de ordenamento	A delimitação das zonas ameaçadas por cheias na planta de ordenamento deverá ser efectuada de forma facilmente identificável, utilizando uma trama que sobressaia. Os cursos de água existentes na área de intervenção deste plano deverão ser também demarcados na mesma planta de forma evidente e devidamente identificados com a sua designação. As áreas inundáveis delimitadas relativas à Rib de Povos, que por lapso não se encontravam representadas deverão ser traduzidas nas plantas de ordenamento e de REN.	As Plantas de ordenamento Serão alteradas conforme proposto		CM VFX
Regulamento		A alínea b) do nº 6 artigo 13º do regulamento será alterado conforme a redacção seguinte: “Os edifícios não podem ser lançados directamente em linhas de água ou no solo, sem que seja previamente assegurado um tratamento adequado”. No art 93 será criado um regime transitório criando uma excepção para a área ameaçada por cheias relativa ao rio Crós Cós , sendo que após a conclusão da totalidade da obra do projecto de regularização, esta área deixará de estar sujeita		CM VFX



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

51
A.
S.
M. M. M.

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Relatório Ambiental	Quadro 42 – As directrizes advém do EIA da plataforma logística da Castanheira	ao regime definido no artigo 93º. Na Planta de ordenamento onde ficam representadas as ZAC, a zona correspondente ao Rio Crós Cós terá uma representação diferente sendo identificada na legenda como correspondente à excepção d posta no Artigo 93º do regulamento.		
Pedido Exclusão REN: Mancha 40, 48 e 97	A admitir-se a exclusão da REN, das manchas cuja justificação refere a existência de um alvará, deverão ser garantidas as interdições e condicionamentos expressos no regulamento.	Não serão produzidas alterações ao relatório Ambiental, uma vez que as directrizes expressas no Quadro 42 decorrem do EIA da plataforma logística Favorável		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

SK
A.
S.
M. 2011

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Mancha 42	Corresponde a um acerto, sendo que deixará de ser zona inundável após a concretização do projecto de regularização rio Cros-Cós..	Favorável		
Mancha 102	Acerto ao ordenamento tendo em conta o limite do alvará 2/08 correspondente à Plataforma Logística da Castanheira	Favorável		
Mancha 103	Acerto ao ordenamento tendo em conta o limite do alvará 2/08 correspondente à Plataforma Logística da Castanheira	Favorável		
Manchas 44 e 51	As áreas a excluir, as quais têm edificação, estão localizadas dentro de uma área de multiusos em que existe uma empresa cuja actividade está relacionada com a reparação de barcos.	Favorável		
Mancha 96	Pequena área a excluir, parcialmente edificada	Favorável		
Mancha 52, 53, 54, 94 e 95	Câmara desiste da exclusão			
Mancha 41	Área maioritariamente construída	Favorável		
Mancha 43	Área parcialmente construída, correspondendo a redelimitação da EEU	Parcialmente favorável, mantendo-se em REN a área não ocupada a sul da Ford		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

DK
A.
S.
M.

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Mancha 45	Trata-se de um acerto ao pedido de exclusão anterior, numa zona de cheia com pequena altura, não resultando de alteração ao ordenamento que já havia merecido parecer favorável do INAG.	Favorável		
Mancha 46	Corresponde a um acerto, sendo que deixará de ser zona inundável após a concretização do projecto de regularização rio Cros-Cós.	Favorável		
Mancha 47	Deixará de ser zona inundável após a concretização do projecto de regularização rio Cros-Cós.	Favorável		
Mancha 98	Câmara desiste da exclusão			
Mancha 99	Área maioritariamente construída, que corresponde a uma delimitação da EEU	Favorável		
Mancha 100	Área maioritariamente construída	Favorável		
Mancha 101	Área maioritariamente construída	Favorável		
Mancha 104	Não tem ocupação, situando-se na proximidade do Rio Tejo	Desfavorável		
Mancha 105	Não tem ocupação, situando-se na proximidade do Rio Tejo	Desfavorável		
Mancha 49	Área a excluir é coincidente com uma estrada.	Favorável		



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana
Divisão Planeamento Ordenamento Território

JR
D.
S.
JK

Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Quinta da Fábrica (rib Povos)		Favorável, mantendo-se a área inundável representada na planta de ordenamento		
Outros		Acresce ao parecer emitido pela ARH do Tejo, sem prejuízo da conformação da legalidade das edificações existentes.		
Outros				

